



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo...: 7198/2024

Assunto....: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

A Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jarú/RO, apresenta a seguinte justificativa do preço e motivos da escolha do fornecedor para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, em razão dos motivos a seguir expostos:

O fornecedor abaixo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, e ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado conforme cotações juntadas aos autos, podendo a Administração contratar os serviços sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, uma vez que o preço ofertado pela vencedora se encontra abaixo da média estimada.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação. De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige, no mínimo, três licitantes.

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
47.434.482/0001-51	L DALLABRIDA ARAUJO LTDA	R\$ 51.620,00

Diante do exposto, seja dado prosseguimento na Dispensa conforme justificativas explanadas acima.

Jarú/RO, 07 de agosto de 2024

IGOR BAPTISTA ZANOL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IGOR BAPTISTA ZANOL, Secretário (a) Municipal**, em 07/08/2024 às 10:44, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2517657** e o código verificador **41D97F9A**.

Referência: [Processo nº 6-7198/2024](#).

Docto ID: 2517657 v1